



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 2.072 DE 01 DE MARÇO DE 2019

*“Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 004/2018 e dá outras providências”*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2018, e as demais disposições legais atinentes à espécie;

*Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018;*

*Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados.*

### DECRETA

**Art.1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 que dispõe acerca da Contratação de Guarda.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 01º de março de 2019.

*[Assinatura]*  
APARECIDA NILVA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Decreto 2.072/2019  
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal  
(DOEM/SJBG), no dia 01/03/19 considerado (a)  
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

06/03/19 *[Assinatura]*